

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 488/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **LUCIANA TEROEL AGUIAR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LUCIANA TEROEL AGUIAR**, matrícula nº 996291, portadora da cédula de identidade RG nº 5.884.201-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 022.959.429-85, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 18.02.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de fevereiro de 2018 a 17 de fevereiro de 2020, passando da referência 25 para referência 26, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2.020.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Março / 20 20
DE Nº 11801
UMUARAMA, 11 / 03 / 20 20
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS